



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº11/79

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Dr.
Rômulo Moreira de Deus.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem., decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr.
Rômulo Moreira de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jacob Carneiro de França Neto
Jacob Carneiro de França Neto

Presidente da Câmara
Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

Lei Nº330, de 11 de Agosto de 1.979

Concede Título de Cidadão Boviagense ao Dr.
Rômulo Moreira de Deus.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal de Boa Viagem decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr.
Rômulo Moreira de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, em 11 de Agosto de 1.979.

Jacob Carneiro de França Neto
Jacob Carneiro de França Neto
Presidente da Câmara

Municipal

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamin Alves da Silva
Benjamin Alves da Silva

Prefeito Municipal.